



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1052/2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizada a retirada de resíduos na Rua Cap. Pedro Frederico de Almeida, entre a Av. João Francisco Bensdorp e Av. Sargento Jusivaldo Salustriano dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências na retirada de resíduos na Rua Cap. Pedro Frederico de Almeida, entre a Av. João Francisco Bensdorp e Av. Sargento Jusivaldo Salustriano dos Santos.

O grande acúmulo de entulho pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 de abril de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

